

3.º Ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Expressão Musical	02.01.05.03	Semestral	168	22,5TP+22,5PL+5OT+2O	6	FAD (Expressões).
Expressão Físico-Motora	05.07.01.16	Semestral	168	45TP+5OT+2O	6	FAD (Expressões).
Didática da Matemática	05.07.04.00	Semestral	112	37,5TP+5OT+2O	4	Didática Específica.
Didática do Português	05.07.04.00	Semestral	112	37,5TP+5OT+2O	4	Didática Específica.
Didática do Estudo do Meio	05.07.04.00	Semestral	112	37,5TP+5OT+2O	4	Didática Específica.
Didática das Expressões	05.07.04.00	Semestral	112	37,5TP+5OT+2O	4	Didática Específica.
Opção — Área das Didáticas	05.07.04.00	Semestral	84	30TP+5OT+2O	3	Didática Específica Op- cional.
Opção — Área da Matemática	04.05.00.00	Semestral	168	37,5TP+5OT+2O	6	FAD (Matemática) Op- cional.
Opção — Área do Português	02.04.00.00	Semestral	168	37,5TP+5OT+2O	6	FAD (Português) Op- cional.
Opção — Área de Estudo do Meio (História; Geografia; Ciências Naturais; Ciências Físicas e Químicas)	02.02.00.00 03.02.00.00 03.03.00.00 04.02.00.00 04.06.00.00 05.09.00.00	Semestral	168	37,5TP+5OT+2O	6	FAD (Estudo do Meio) Opcional.
Opção — Área das Expressões	02.01.00.00 05.07.01.16	Semestral	168	37,5TP+5OT+2O	6	FAD (Expressões) Op- cional.
IPP — Iniciação à Prática Profissional III	05.07.01.20		140	45TC+15S+5OT+2O	5	IPP.

FAD — Formação na Área da Docência; FEG — Formação Educacional Geral; IPP — Iniciação à Prática Profissional.

26.09.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207281514

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12902/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 60/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

- 3 — Curso: Medicina.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Medicina.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

360 ECTS — Ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina.

180 ECTS — 1.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Básicas da Saúde.

7 — Duração normal do curso: 6 anos.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Médicas — Clínica	CMC	148	—
Ciências Humanas	CH	32	—
Ciências Morfológicas e Funcionais	CMF	72	—
Saúde Comunitária	SOC	64	—
Ciências Biopatológicas	CBP	44	—
		360	—
<i>Total</i>		360	

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Medicina

Grau: Mestre

Área científica predominante: Medicina

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Corpo Humano: dos Sistemas às Moléculas I	CMF	A	900	PL: 45; TP: 45; OT: 350	34	CH
Iniciação à Medicina	SCO	A	220	TC: 10; TP: 10; OT: 80	8	CH
Epidemiologia Geral e Saúde Comunitária	SCO	A	320	TC: 15; TP: 15; OT: 120	12	CH
Arte da Medicina	CH	A	160	TC: 8; TP: 8; OT: 54	6	CH

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Corpo Humano: dos Sistemas às Moléculas II	CMF	A	1000	PL: 50; TP: 50; OT: 380	38	CH
Cuidados de Saúde Primários I	SCO	A	380	TC: 0; TP: 20; OT: 140	14	CH
Antropologia e Sociologia	CH	A	220	TC: 10; TP: 10; OT: 180	8	CH

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Patologia	CBP	A	850	E: 30; PL: 20; TP: 50; OT: 325	32	CH
Medicina Preventiva	SCO	A	270	TC: 15; TP: 15; OT: 95	10	CH
Deontologia e Direito Médico	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	CH
Bases Psicológicas da Medicina	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	CH
Geriatría	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	CH

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Clínica Médica e Cirúrgica I	CMC	A	1200	E: 320; PL: 100; TP: 100; OT: 60	44	CH
Cuidados de Saúde Primários II.	SCO	A	240	TC: 20; PL: 64; TP: 14; OT: 12	10	CH
Medicina Legal e Toxicologia	CBP	A	160	P: 46; TP: 16; OT: 8	6	CH

5.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Clínica Médica e Cirúrgica II	CMC	A	1200	E: 320; PL: 100; TP: 100; OT: 60	44	CH
Cuidados de Saúde Primários III	SCO	A	240	TC: 10; PL: 64; TP: 24; OT: 12	10	CH
Ética Médica e Bioética	CBP	A	160	P: 46; TP: 16; OT: 8	6	CH

6.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Clínico	CMC	A	1600	OT: 100; E: 600	60	CH

Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n. 3.4 das normas] o número de horas totais:

Exemplos: T-15; PL-30

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207285979

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12903/2013

Sob proposta do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo IV do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A — Cr 40/2013, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

24 de julho de 2013. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto de Investigação Interdisciplinar.

3 — Curso: Doutoramento em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Direitos Humanos.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direitos Humanos	DH	240	0
<i>Total</i>		240	0

10 — Observações: n/a

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
História dos Direitos Humanos e a Divisão Norte/Sul	DH	Semestral	270	S:39; OT:6	10	Obrigatória.
Teorias e Políticas de Direitos Humanos	DH	Semestral	270	S:39; OT:6	10	Obrigatória.
Escalas e Práticas de Direitos Humanos: Legalização, Mobilização, Contestação.	DH	Semestral	270	S:39; OT:6	10	Obrigatória.